




INDICAÇÃO N.º 30/79

APROVADO

Única discussão
Em 24/04/79


PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, trabalhar em prol da comunidade;

CONSIDERANDO, que os passageiros dos coletivos da Auto Viação 1001, enfrentam na Rodoviária do Arraial do Cabo, tempestades, frio e chuvas, durante dia e noite por falta de abrigo;

CONSIDERANDO, que existe naquele ponto Terminal Rodoviário uma Sala de Estar para atender os usuários;

CONSIDERANDO, que a referida sala está sendo ocupada por um Grêmio Esportivo;

CONSIDERANDO, que necessário se faz com a máxima urgência, o uso daquele local, para o fim o qual foi construído.

1)- CONSIDERANDO, que atendendo inúmeras solicitações de pessoas que são usuários constantes daquele meio de transporte.

2)- I N D I C O, à Mesa após ouvido o Douto Plenário, o envio de Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando com a máxima urgência as providências necessárias, a fim de atender a segurança e o bem estar da coletividade.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE ABRIL DE 1.979


JAYME SOARES BARRETO
AUTOR.-